



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



LEI MUNICIPAL Nº 002/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO
SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - As vias municipais abaixo relacionados ficam denominados com as seguintes nomenclaturas:

Nomenclatura atual	Localidade	Nova denominação
Avenida João Alberto de Souza	Centro	Avenida José João Silva

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de março de 2024

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal